

DECRETO Nº 9.512/23 DE 01/11/2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.794 de 22/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.835 de 26/12/2022 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 276.500,00 (Duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 19-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19.002.10.302.20.2067-3.1.90.00.00.00.00.1.600.0000.0038- Aplicação Direta.....R\$ 105.000,00
UNIDADE: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.10.301.20.2066-3.1.90.00.00.00.00.1.600.0000.0038- Aplicação Direta.....R\$ 70.000,00
19.001.10.301.20.2065-3.3.90.00.00.00.00.1.600.0000.0038- Aplicação Direta.....R\$ 101.500,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 276.500,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 01 de novembro de 2023.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal